

CHEIGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOIRO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS JUNHO/2015

Valor Total de FUPIS 302.408,98 302.408,98

Período do Crédito JUNHO

Data do Repasse 08/07/2015

MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	339,78	339,78
ÁGUA BOA	1.954,20	1.954,20
ALTA FLORESTA	2.740,35	2.740,35
ALTO ARAGUAIA	7.053,73	7.053,73
ALTO BOA VISTA	775,21	775,21
ALTO GARÇAS	1.847,26	1.847,26
ALTO PARAGUAI	476,85	476,85
ALTO TAQUARI	2.928,69	2.928,69
APIACÁS	1.416,00	1.416,00
ARAGUAIANA	475,21	475,21
ARAGUAINHA	259,65	259,65
ARAPUTANGA	1.522,82	1.522,82
ARENÁPOLIS	438,18	438,18
ARIPUANÃ	1.990,56	1.990,56

BARÃO DE MELGAÇO	484,79	484,79
BARRA DO BUGRES	2.349,56	2.349,56
BARRA DO GARÇAS	3.829,11	3.829,11
BOM JESUS DO ARAGUAIA	816,47	816,47
BRASNORTE	2.429,61	2.429,61
CÁCERES	2.889,50	2.889,50
CAMPINÁPOLIS	1.149,84	1.149,84
CAMPO NOVO PARECIS	6.282,29	6.282,29
CAMPO VERDE	4.875,76	4.875,76
CAMPOS DE JÚLIO	2.930,06	2.930,06
CANABRAVA DO NORTE	542,69	542,69
CANARANA	2.527,72	2.527,72
CARLINDA	624,82	624,82
CASTANHEIRA	738,00	738,00
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.040,03	1.040,03
CLÁUDIA	804,51	804,51
COCALINHO	1.073,88	1.073,88
COLIDER	1.889,87	1.889,87
COLNIZA	1.516,22	1.516,22
COMODORO	1.999,41	1.999,41
CONFRESA	1.126,82	1.126,82
CONQUISTA D'OESTE	860,30	860,30
COTRIGUAÇU	1.069,21	1.069,21
CUIABÁ	41.316,33	41.316,33
CURVELÂNDIA	403,19	403,19

DENISE	560,97	560,97
DIAMANTINO	4.239,41	4.239,41
DOM AQUINO	831,75	831,75
FELIZ NATAL	1.569,71	1.569,71
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	521,48	521,48
GAÚCHA DO NORTE	1.639,41	1.639,41
GENERAL CARNEIRO	952,10	952,10
GLÓRIA D'OESTE	411,43	411,43
GUARANTÃ DO NORTE	1.749,07	1.749,07
GUIRATINGA	955,64	955,64
INDIAVAÍ	473,40	473,40
IPIRANGA DO NORTE	2.017,39	2.017,39
ITANHANGÁ	634,48	634,48
ITAÚBA	607,63	607,63
ITIQUEIRA	5.128,37	5.128,37
JACIARA	1.513,03	1.513,03
JANGADA	542,28	542,28
JAURU	1.174,59	1.174,59
JUARA	2.396,38	2.396,38
JUINA	2.729,16	2.729,16
JURUENA	671,90	671,90
JUSCIMEIRA	832,49	832,49
Lambari D' Oeste	735,37	735,37
LUCAS DO RIO VERDE	8.187,03	8.187,03
LUCIARA	360,78	360,78

MARCELÂNDIA	952,85	952,85
MATUPÁ	1.632,03	1.632,03
MIRASSOL D' OESTE	1.435,50	1.435,50
NOBRES	2.120,27	2.120,27
NORTELÂNDIA	501,42	501,42
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	574,06	574,06
NOVA BANDEIRANTES	961,77	961,77
NOVA BRASILÂNDIA	525,41	525,41
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.059,27	1.059,27
NOVA GUARITA	441,99	441,99
NOVA LACERDA	1.094,41	1.094,41
NOVA MARILÂNDIA	706,72	706,72
NOVA MARINGÁ	1.102,57	1.102,57
NOVA MONTE VERDE	825,44	825,44
NOVA MUTUM	7.137,73	7.137,73
NOVA NAZARÉ	938,18	938,18
NOVA OLÍMPIA	1.462,54	1.462,54
NOVA SANTA HELENA	528,09	528,09
NOVA UBIRATÃ	2.511,72	2.511,72
NOVA XAVANTINA	1.227,90	1.227,90
NOVO HORIZONTE DO NORTE	371,49	371,49
NOVO MUNDO	1.190,50	1.190,50
NOVO SANTO ANTÔNIO	824,94	824,94
NOVO SÃO JOAQUIM	1.201,30	1.201,30

PARANAÍTA	1.232,65	1.232,65
PARANATINGA	2.161,22	2.161,22
PEDRA PRETA	2.179,88	2.179,88
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.534,92	1.534,92
PLANALTO DA SERRA	402,85	402,85
POCONÉ	1.062,82	1.062,82
PONTAL DO ARAGUAIA	421,84	421,84
PONTE BRANCA	308,74	308,74
PONTES E LACERDA	2.572,15	2.572,15
PORTO ALEGRE DO NORTE	900,64	900,64
PORTO DOS GAÚCHOS	884,66	884,66
PORTO ESPERIDIÃO	1.176,56	1.176,56
PORTO ESTRELA	583,55	583,55
POXORÉO	1.375,66	1.375,66
PRIMAVERA DO LESTE	9.801,13	9.801,13
QUERÊNCIA	3.437,16	3.437,16
RESERVA DO CABAÇAL	304,38	304,38
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	898,26	898,26
RIBEIRÃOZINHO	386,81	386,81
RIO BRANCO	352,02	352,02
RONDOLÂNDIA	1.016,97	1.016,97
RONDONÓPOLIS	18.207,30	18.207,30
ROSÁRIO OESTE	839,33	839,33
SALTO DO CÉU	512,28	512,28
SANTA CARMEM	816,79	816,79

SANTA CRUZ DO XINGU	719,15	719,15
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.453,42	1.453,42
SANTA TEREZINHA	691,04	691,04
SANTO AFONSO	383,77	383,77
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.372,10	1.372,10
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.080,26	1.080,26
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.279,44	1.279,44
São Jose do Xingu	1.096,78	1.096,78
SÃO JOSÉ DO POVO	350,46	350,46
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.585,32	1.585,32
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.310,69	1.310,69
SÃO PEDRO DA CIPA	293,95	293,95
SAPEZAL	6.205,62	6.205,62
SERRA NOVA DOURADA	286,74	286,74
SINOP	8.033,83	8.033,83
SORRISO	11.136,36	11.136,36
TABAPORÃ	1.321,36	1.321,36
TANGARÁ DA SERRA	5.575,25	5.575,25
TAPURAH	2.084,21	2.084,21
TERRA NOVA DO NORTE	799,36	799,36
TESOURO	596,60	596,60
TORIXORÉU	427,55	427,55
UNIÃO DO SUL	506,53	506,53
VALE DE SÃO DOMINGOS	464,50	464,50
VÁRZEA GRANDE	12.372,06	12.372,06

VERA	1.503,93	1.503,93
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2.237,75	2.237,75
VILA RICA	1.318,55	1.318,55
T O T A L	302.408,98	302.408,98

OBS: Conforme disposto na Lei nº 8059/2003 art. 9º e 13º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd0e7984

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar